



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 400/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e

Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

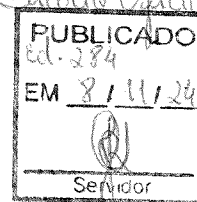
PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
VIRGÍNIA MARIA G. DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2486-SME	COORDENADOR DE TURMA	23/10/2024 A 21/01/2025
ELISÂNGELA SANTANA GUIMARÃES COSTA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3876-SME	SECRETÁRIA ESCOLAR	09/10/2024 A 07/01/2025
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/1806-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/2024 A 31/12/2024
SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2479 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	10/10/2024 A 08/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925